



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS.
17ª Legislatura – Biênio 2.018-2.019
Presidente – Antônio Carlos da Silva
1ª Secretário – André Zanineti de Matos
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº. 05, de 22/02/2018

Autoria da Vereadora: Vera Lucia Bernardes

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se faça com urgência o patrolamento e cascalhamento das seguintes estradas: estrada do pico agudo, passando pelo sítio do Cazu, Ribeirão do meio até a Vila Rural, São Roque do Pico, Vila Guay até a divisa da Fazenda do Chiqueto, da Vila Guay até a divisa do Novo Jardim, da Vila Guay aos Farrapos, passando pelas granjas do João do tigre, Zé do Pau, Alcir Gasoli, Fazenda Rodolfo; antiga fazenda do Luiz da Contemplac, no bairro dos Carneiros e terminando na fazenda São José na Vila M. Santa Rosa; passando ainda pelo Carlinho do João tomate no Pedrão, no bairro Paulistinha, Fazenda do Isac, Paulo César, Carlinhos e todas as ruas da Vila Guay.

Justificativa:

A presente indicação visa reiterar uma indicação feita de nº. 28 pela Vereadora em data de 28, de 07/03/2016 e que ainda não foi atendida solicitando ao Executivo que viabilize junto ao Departamento de Obras.

A presente indicação visa solicitar o patrolamento e o cascalhamento nas referidas estradas rurais uma vez que as mesmas se encontram danificadas devido a intempéries do tempo. Sabido é que nestes locais há um grande escoamento de produção agrícola e pecuária, além do tráfego diário de ônibus escolares.

Por se tratar de obras em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Vera Lucia Bernardes
Vereadora Proponente.

